



Xanxerê, SC, 16 de Abril de 2020.

Ofício nº ATAL. 104/2020

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 15/04/2020, foi aprovada a Moção nº 11/2020, autoria de todos os Vereadores, de Repúdio à Medida Provisória nº 932, de 31/03/2020, e, Moção de Apoio às reivindicações da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, pela não redução das estruturas de atendimentos e demissões dos trabalhadores do SESC e SENAC. Segue anexa cópia da citada Moção.

Respeitosamente,



Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel
Presidente



Câmara de Vereadores de Xanxerê

PROTOCOLO Nº 209/2020

Documento Recebido às 13:50

horas na data de 15.10.2020

MOÇÃO Nº 11/2020**AUTORES: TODOS OS VEREADORES**

Moção de Repúdio à Medida Provisória nº 932, de 31/03/2020, e, Moção de Apoio às reivindicações da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Moção de Repúdio à Medida Provisória nº 932, de 31/03/2020, e, Moção de Apoio às reivindicações da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, pela não redução das estruturas de atendimentos e demissões dos trabalhadores do Sesc e Senac.

Para evitar que seja aprovada a Medida Provisória – MP 932/2020, que determina a redução em 50% do compulsório do “Sistema S”, e por consequência acontecerá fechamento de unidades do Sesc e Senac em todo o território nacional, a redução dos atendimentos e a demissão dos trabalhadores, a CNC enviou ao Presidente da República; aos Ministros da Economia e da Saúde, e aos Presidentes da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, um plano de ações do Sesc e Senac, no valor de R\$ 1 bilhão, para conscientização, combate ao coronavírus e prestação de serviços à sociedade nos próximos três meses. Desse modo, a capilaridade das duas instituições, presentes em municípios carentes de estrutura para o enfrentamento do problema, poderia ser utilizada para reduzir os impactos da epidemia.

Propostas da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:

1 - Colaborar na identificação da abrangência do número de infectados no Brasil e no apoio à instrumentalização dos profissionais de saúde, por meio da aquisição e distribuição de materiais necessários à prevenção e ao combate à pandemia, em conformidade às orientações dos órgãos governamentais de saúde.

2 - Em caráter emergencial, mobilizar as redes de supermercados, restaurantes, bares e outros doadores para a coleta



e distribuição de alimentos para instituições sociais, por meio do Projeto Mesa Brasil, de abrangência nacional.

3 - Disponibilizar as unidades do Sesc e do Senac, incluindo 50 Unidades Móveis, para ampliação e interiorização das ações de atenção primária à saúde, tais como: vacinação, coleta de sangue, ações gerais de prevenção, dentre outras.

4 - Desenvolver e ofertar programações, gratuitamente, para mobilização da sociedade em geral e/ou para capacitação de profissionais da área de saúde, em consonância com as demandas e prioridades do Sistema Único de Saúde, por meio das plataformas digitais de ambas as instituições (Sesc e Senac).

5 - Aquisição e disponibilização de respiradores e outros equipamentos necessários para o tratamento de infectados. O valor estimado a ser destinado para as ações sugeridas é em torno de R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), que corresponde a 50% da contribuição compulsória do Sesc e Senac em três meses.

Atualmente, o Sesc e o Senac estão presentes em mais de 2.400 municípios, prestando atendimentos nas áreas de educação, saúde, esporte, lazer, cultura, assistência, programa de distribuição de alimentos, atuando, muitas vezes, onde o poder público não consegue chegar. Haverá, somada ao caos dos impactos do coronavírus, mais uma perda para grande parte da população, com o encerramento de 50% das unidades, para adequação ao corte anunciado.

O Senac possui hoje 31 unidades, distribuídas em todas as regiões do Estado de Santa Catarina. A MP 932/2020 determinará o fechamento de 20 dessas unidades, provocando o desligamento de 519 colaboradores e o corte no atendimento de 20.000 alunos em todo o Estado. O Sesc possui 45 unidades em Santa Catarina, 37 academias, 29 bibliotecas, 17 clínicas odontológicas, 23 unidades de educação infantil, 15 de ensino fundamental, 4 EJA, um ensino médio técnico, 19 habilidades de estudos, 20 restaurantes, 5 sedes do programa Mesa Brasil, 8 teatros e 6 unidades móveis. Com a MP algumas terão sua operação inviabilizada pelo pagamento de aluguel e custos insustentáveis.

Se aprovada esta Moção, deverá ser enviada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Bolsonaro; ao



Câmara Municipal de
Xanxerê

Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia; ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre, bem como, à FIESC e FECOMERCIO e entidades comerciais e industriais de Xanxerê.

Sala das Sessões em 15/04/2020.

Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 15/04/2020

Arnaldo Lovatel (Presidente)

Luiz Augusto Ceni
Vereador

Arnaldo Thomaz Almeida
Lovatel
Vereador

Lenoir Tiecher
Vereador

Nathan Busnello Moreira
Vereador

Vilson Piccoli
Vereador

Ricardo Lira da Costa

Vereador

Adriano De Martini
Vereador

João Paulo Menegatti
Vereador

Wilson Martins dos Santos
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172392/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.078550/2019-23
3. PLP nº 247, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097777/2020-11
4. VET nº 46, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.096083/2020-58
5. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
6. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175312/2019-66
7. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
8. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
9. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00200.009354/2020-15
10. PLP nº 72, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041556/2020-80
11. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037873/2020-00
12. MPV nº 899, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041572/2020-72
13. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037647/2020-11
14. PL nº 311, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.029363/2020-51
15. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
16. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
17. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
18. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030278/2020-35
19. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030266/2020-19
20. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.029294/2020-85
21. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051047/2020-65
22. VET nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055273/2020-15
23. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055267/2020-68



24. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055189/2020-00
25. PLP nº 39, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055246/2020-42
26. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055192/2020-15
27. PLS nº 242, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045134/2020-83
28. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057764/2020-09
29. PL nº 1166, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057691/2020-47
30. PL nº 1064, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043381/2020-45
31. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047175/2020-12
32. PL nº 1326, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050958/2020-75
33. PLP nº 200, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34
34. PLP nº 224, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

